



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**EDITAL Nº 043/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ATENDENTE DE FARMÁCIA,  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO ESF**

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 3.350/2026 e de acordo com o Edital nº 014/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, **nos 13 e 14 de julho de 2026, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas**, portando documentos autenticados ou cópias acompanhadas de originais, que comprovem o seguinte:

- 1- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2- Ter idade mínima de 18 anos;
- 3- Atestado médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, emitido nos últimos 30 (trinta) dias a contar da convocação;
- 4- CPF, RG ou CNH, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e carteira profissional, bem como comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);
- 5- 01 foto 3x4;
- 6- Declaração de dependentes;
- 7- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 8- Comprovante de residência;
- 9- Alvará de folha corrida (site [www.tjrs.jus.br/servicos](http://www.tjrs.jus.br/servicos));
- 10- Declaração de Imposto de Renda ano calendário 2025, exercício 2026;
- 11- Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 12- Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
- 13- Para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, também apresentar original e cópia do documento de comprovação de regularidade junto ao Conselho da categoria;
- 14- Para o cargo de **ENFERMEIRO ESF**, também apresentar original e cópia da Especialização em Saúde da Família, bem como, do documento de comprovação de regularidade junto ao Conselho da categoria;
- 15- Certidão de Improbidade Administrativa (site [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nº	NOME
45	JOÃO BATISTA SCHNEIDER
46	MILLENA PUCINELI KUHN
47	CLERIA TEREZINHA AZEVEDO DA SIL





**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**ENFERMEIRO ESF**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
14	MARCIA FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 09 de julho de 2026.**

**Marcelo Essvein  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

**Darvin Perin Cassepp  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E0D-3013-9473-ADE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DARVIN PERIN CASSEPP (CPF 032.XXX.XXX-52) em 09/07/2026 11:32:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 09/07/2026 14:29:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/9E0D-3013-9473-ADE4>